



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE *(Assinatura)* **Gabinete da Diretoria - Geral**
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 252/2017 - DG

Altera o quadro de substituição das Funções Comissionadas vinculadas à 64ª Zona Eleitoral - Extremoz/RN.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 13.846/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 64ª Zona Eleitoral - Extremoz/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 - Chefe de Cartório	2º Rosimeire Paulino da Silva (Ef.: 10/10/2017)
FC.1 - Assistente I	1º Rosimeire Paulino da Silva (Ef.: 10/10/2017)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 27 de novembro de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral